



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 188, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula nº 251, nomeado em 08 de abril de 2010, para o cargo de Motorista, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2022, com pagamento retroativo a competência 04/2022, conforme LC 193/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda